

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 697V/2023

O aluno **JOÃO AUGUSTO SUTILI**, da turma **6B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno estava correndo dentro da sala de aula. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente; XXX - Zelar pelo bom nome do colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaia e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem; XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6º CPM;

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-16** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 18 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Flávio Reis,
Inspetor de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____